



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO 426/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

01 01 01
14

Câmara Municipal de Aral Moreira
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER
LEGISLATIVO..... 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... – 25.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

01 01 01
3

Câmara Municipal de Aral Moreira
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER
LEGISLATIVA..... – 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... – 25.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 20 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 427/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 07 01
266

Gabinete da Sec. de Educação e Cultura
12.361.0010.2082.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE. 500.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 500.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 07 01
289

Gabinete da Sec. de Educação e Cultura
12.361.0010.2106.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..... - 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

292

12.361.0010.2107.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..... - 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

293

12.361.0010.2107.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..... - 70.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

296

12.361.0010.2108.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..... - 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

305

12.361.0112.1150.0000

EDUCAÇÃO COM

QUALIDADE..... - 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 500.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 20 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

P O R T A R I A N º 343/2026 - 20 DE JULHO DE 2026.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º -

NOMEAR a senhora **TATIANE SIMÕES CARBONARO**, inscrita na OAB/MS 18294, para exercer a função de Assessora Jurídica, da Procuradoria Geral deste Município de Aral Moreira MS, símbolo PGM-AS.

Artigo 2º -

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 08 de Julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 20 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.